

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 21/8/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos		UF: PR
ASSUNTO: Revisão do Parecer CNE/CP nº 2/2004, referente ao recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 253/2002, que trata do reconhecimento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Palmas, atual Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23001.000025/2006-01		
PARECER CNE/CP Nº: 8/2006	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 6/7/2006

I – RELATÓRIO

A Portaria nº 3.237, de 26 de novembro de 2002, publicada no DOU 230, de 28 de novembro de 2002, conforme ao Parecer CNE/CES nº 253/2002, reconheceu *pele prazo de três anos, o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, ministrado na rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 903, na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, pelas Faculdades Integradas de Palmas, mantidas pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná.*

A IES interpôs recurso que foi analisado no Conselho Pleno do CNE e resultou no Parecer CNE/CP nº 2/2004, o qual deu origem à Portaria nº 3.112/2004, publicada no DOU de 6/10/2004, que *reconhece, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes até o primeiro semestre do ano de 2004, o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, mantido pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos, ambos com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná.*

Conseqüentemente, a partir do primeiro semestre de 2004, a IES não aceitou novos alunos para o curso. Ela tem, atualmente, apenas duas turmas em funcionamento, uma que concluirá o curso em dezembro de 2006 (10 alunos) e outra em dezembro de 2005 (7 alunos). Dezenove alunos, ainda, conforme relação em anexo, terminaram o curso em 2005.

A IES, preocupada em oferecer a esses alunos condições de registro de seus diplomas, encaminhou, em 8 de novembro de 2004, solicitação ao Secretário de Educação Superior do MEC, pedindo modificação da Portaria nº 3.112, de 4 de outubro de 2004, e foi informada, verbalmente, em novembro de 2005, que deveria encaminhar sua solicitação ao CNE.

Em suma, a IES solicita que o prazo de reconhecimento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe seja prorrogado até o final do ano de 2007, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos atualmente matriculados, conforme lista nominal anexa ao presente Parecer.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao registro dos diplomas dos alunos concluintes do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Palmas, atual Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, na rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 903, na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, que iniciaram o curso anteriormente ao primeiro semestre de 2004, conforme lista nominal anexa ao presente Parecer.

Brasília (DF), 6 de julho de 2006.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Plenário, em 6 de julho de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Alunos Concluintes do Curso Secretariado Executivo Bilíngüe

1. Adriana Belini
2. Ana Luiza Guntzel Mayer
3. Ana Paula Marques Marins
4. Andressa Santélena Fabris
5. Angela Francieli da Silva
6. Angela Lazarotto
7. Barbara Franciele Vais
8. Barbara Luana Kleinibing
9. Claudia dos Santos Lange
10. Claudia Maria Fronza
11. Cristina Weirich
12. Dangela Heloisa Tonini
13. Emanuele Criminacio
14. Emile Ribeiro de Moura
15. Fernanda Luiza Battistella
16. Fernando Roberto Carvalho da Silva
17. Franciele Nicola
18. Francieli Aparecida Weigert
19. Francielly Siqueira Taques
20. Ilosmary Jaciani Grilli
21. Irene Ribeiro
22. Jair Niedzialtovski
23. Josiane Cristina Bernardi
24. Karina Zanoni
25. Kátia Marchi
26. Leiza Mari Almeida Santos
27. Liana Haubert
28. Liliane Aparecida Antunes
29. Márcia Cambuzzi
30. Marcielly da Luz
31. Marisane Aparecida Murbach Silva
32. Marjorie Motta dos Santos
33. Marla Rodrigues de Oliveira
34. Nayane Mary Fortuna Luza
35. Rafaela Aparecida de Almeida
36. Regiane Giotti
37. Sabrina Antonelli
38. Samara Fantin
39. Sidiane Aparecida Fortuna
40. Solange Ruver
41. Thais Regina da Silva
42. Valmy Asunta Pesente
43. Vanessa de Oliveira Allenbrandt